



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 343

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/5/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 21/5/2018


PRESIDENTE

Considerando que foi aprovado na Sessão Extraordinária realizada no último dia 27 de abril, o Projeto de Lei nº 23/2018 que autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de áreas localizadas na região do Porto Said à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo (CDHU), tendo como destinação exclusiva à implantação pela CDHU do Estado de São Paulo, do projeto habitacional denominado “Vila dos Pescadores”;

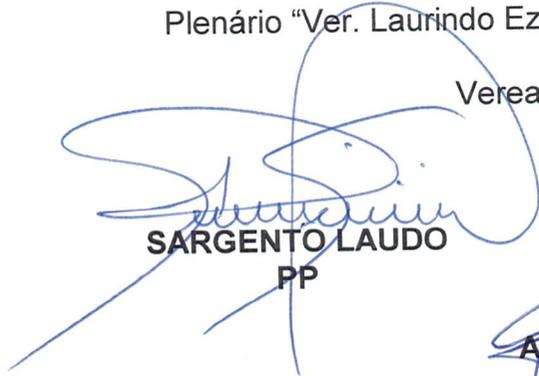
Considerando que destacado projeto habitacional é muito importante para acolher famílias, que sobrevivem principalmente da pescaria e, atualmente, vivem alojadas em barracos, em condições sub-humanas, possam viver com dignidade em sua casa própria;

Considerando que pessoas podem querer tirar proveito da situação e, conseqüentemente, caso tenham sua inscrição aceita e sejam contempladas, acabarão prejudicando quem realmente necessita de destacadas moradias, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**, solicitando, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno, que seja constituída uma Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, composta por 3 membros e com prazo de duração de 180 (cento e oitenta) dias, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o processo de inscrição e seleção de beneficiários do Conjunto Habitacional “Vila dos Pescadores”, que será construído no Porto Said, contribuindo para a destinação correta das futuras moradias às famílias que realmente fazem jus ao destacado benefício.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de maio de 2018.

Vereadores Autores:


SARGENTO LAUDO
PP


ABELARDO
PMDB


ZÉ FERNANDES
PSDB

LGS/jpq